

## **Meta 1 de 2023 – Julgar mais processos que os distribuídos**

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2023 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento: =  $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso\_novo\_meta\_2023} + \sum \text{dess\_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**  
conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberam a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
caso_novo_meta_2023	Casos Novos Meta 1 2023	88 iniciada por: (9), (24), (61), (65) e (81)	Pendente Denúncia/queixa recebida Distribuído Recebido pelo Tribunal Fase processual iniciada (65) Classe evoluída para ação penal (81).	A soma dos processos cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra no ano de 2023, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
sentmeta	Julgados Meta 1 2023	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito Julgamento homologatório proferido Transação penal cumprida Julgamento sem resolução de mérito Pronunciado Arquivado definitivamente Baixado definitivamente Distribuição cancelada Remetido Pendende Execução não criminal Fase processual iniciada (65) Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja em 2023.

susmeta	Suspensos Meta 1 2023	88 e 25.	Pendente Pendente líquido (25). (88) e	A soma dos processos enquadrados nos indicadores "Casos Novos Meta 1 2023" ou " Dessobrestados Meta 1 2023" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2023. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
dessa_2023	Dessobrestados Meta 1 2023	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos em fase de conhecimento contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2023.